

ICMS/MG - Substituição tributária - Operações com bebidas alcoólicas - Preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido - Alteração da Portaria Sutri nº 1.435 de 2024

Portaria SUTRI nº 1.466, de 09.04.2025 - DOE MG de 10.04.2025

Altera a Portaria Sutri nº 1.435, de 20 de dezembro de 2024, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final - PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O Superintendente de Tributação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do caput do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

Resolve:

.

Art. 1º O Anexo I da Portaria Sutri nº 1.435, de 20 de dezembro de 2024, fica acrescido dos itens 4439 a 4449, com a seguinte redação:

| (.....) | (.....) | (.....) | (.....) | (.....) |
|---------|---|--------------------------------|---------|---------|
| 4439 | Vidro Descartável 301 a 375ml | Cerpa Export | 12 | 7,37 |
| 4440 | Lata 300 a 360ml | Cerpa Export | 12 | 6,08 |
| 4441 | Vidro Descartável 600ml | Stadt Jever Pilsen | 226 | 9,41 |
| 4442 | Pack 12 Latas 350ml | Antarctica Original | 1 | 50,44 |
| 4443 | Pack 12 Latas 473ml | Antarctica Original | 1 | 60,48 |
| 4444 | Pack 12 Latas 473ml | Antarctica Pilsen | 1 | 48,17 |
| 4445 | Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro) | Ashby Rio Negro | 18 | 10,42 |
| 4446 | Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro) | Uberbrau Juicy Trem IPA | 220 | 20,00 |
| 4447 | Lata 473ml | Stadt Jever Ipanema Double IPA | 226 | 17,25 |
| 4448 | Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro) | Stadt Jever Ipanema Double IPA | 226 | 26,00 |
| 4449 | Lata 300 a 360ml | Therezópolis Bock | 257 | 5,19 |

".

.

Art. 2º Fica revogado o item 842 do Anexo I da Portaria Sutri nº **1.435**, de 20 de dezembro de 2024.

.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 15 de abril de 2025.

Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação